



ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 DE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO NOS SERVIDORES QUE LABORAM EXPOSTOS A RADIAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. (PROCESSO 23109.001476/2019-73).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.**, sediada na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, bairro Jd. Sta Felicia, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por Yvone Maria Mascarenhas, portadora da Carteira de Identidade nº 68647207, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 019.906.318-43, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de n.º 23109.001476/2019-73, na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 018/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 3.1, 3.3, 3.4, e 7.1 do Termo de Contrato nº 023/2019, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 088, de 4 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 01 de junho de 2020, com prazo final em 31 de maio de 2021.**

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) para **R\$ 2.603,23 (dois mil seiscentos e três reais e vinte e três centavos)**, em virtude do reajuste dos valores pelo IPCA, conforme previsão contratual, que no período sofreu uma variação de 3,302960%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



2/3

2.3 O quantitativo estimado, bem como os valores contratuais estão relacionados a seguir, **com vigência a partir de 01 de junho de 2020:**

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor total anual
01	Serviço de monitoração individual externa pra 9 (nove) usuários e 5 (cinco) padrões.	14	R\$ 15,49	R\$ 216,86	R\$ 2.602,32

2.4 Os valores apresentados para multas e taxas nas cláusulas 3.3, 3.4, e 7.1, passam a valer com os valores atualizados pelo IPCA, de acordo com a tabela a seguir:

Cláusulas	Evento	Valor Contrato (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
3.3	Extravio ou Inutilização dos Monitores	45,00	46,49
3.4 e 7.1.1	Emissão de segunda via de relatório	12,50	12,91
7.1.2	Multa diária por atraso na devolução dos dosímetros em caso de término, rescisão ou suspensão da prestação de serviço	10,00	10,33

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º; art. 65, I, "b", § 1º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 023/2019, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 15 de Maio de 2020

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653
Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2020.05.15 16:54:33
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE



YVONE MARIA MASCARENHAS:01990631843
2020.05.29 06:22:07-03'00

Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



3/3

Testemunhas:

1ª -

NOME/CPF:

Andressa Silva Schiassi
Coordenadoria de Suprimentos
UFOP

2ª -

NOME/CPF:

088.343.196-30